



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Em 09 / 08 / 05
Fauze
Assessoria de Plenário

na Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
a Assessoria de Plenário.

Elisiane Pedrosa
Deputada da Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1968/2005
(Da Senhora Deputada ELIANA PEDROSA)

Requer a retirada de tramitação do
Requerimento nº 1.877, de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa, requero a retirada de tramitação do Requerimento nº 1.877, de 2005, de minha autoria, que "Requer o apensamento dos Projetos de Lei nº 1.822/05 e 1.774/05 ao Projeto de Lei 70/03".

JUSTIFICAÇÃO

A retirada de tramitação da proposição acima citada se justifica pela existência do Requerimento nº 1.847/05 que "requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 70/2003 e 1.774/2005" e do Requerimento nº 1.862/05 que "requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.822/05".

Elisiane Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

emm

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº	1968/05
Fls. Nº	01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

L: B: O

39 / 04 / 05

REQUERIMENTO Nº 1877/2005

Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para o Senhor Deputado (Deputada ELIANA PEDROSA)

guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-

berar à vista do parecer do relator designado.

Em 20/04/05.

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Planejamento

Requer o apensamento dos Projetos de Lei nº 1.822/05 e 1.774/05 ao Projeto de Lei nº 70/03.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do Art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento dos Projetos de Lei nº 1.822/05 e 1.774/05 ao Projeto de Lei nº 70/03 para fins de tramitação conjunta.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei acima mencionados têm por escopo instituir o "passe livre" para os estudantes no sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal. Por tratarem de matéria correlata, conformam-se ao estabelecido no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, *in litteris*:

"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata."

Destarte, e buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei 70/03, 1774/05 e 1822/05.

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

Assessoria de Planejamento
Parecer nº 004/05 de 19
[Assinatura]
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1877/05
Fls. Nº 04 RITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1965/05
Fls. Nº 02 *[Assinatura]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1468/2005 DE 2005.
(Autoria: Deputado Expedito Bandeira - PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

Em 07/04/05.

Assinatura
Assinatura
"Assinatura do Plenário"

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 70/2003 e 1.774/2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

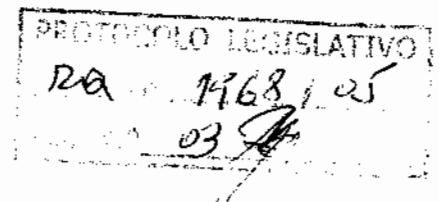
Requeiro, nos termos do art.154 e 155 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 70/2003 e 1.774/2005.

JUSTIFICAÇÃO

Tal iniciativa faz-se necessária tendo em vista as proposituras tratem de matéria análoga, qual seja, a instituição do passe-livre no sistema de transporte público para os alunos das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal.

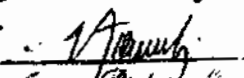
Sala das Sessões, em.....

Assinatura
DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA
Autor



 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, **REQUERIMENTO Nº 00 1822/2005**
berar à vista do parecer de relator designado (Do Dep. CHICO LEITE)
Em 14/04/05.


Flamarion Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.822/2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.822/2005, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 136 do Regimento Interno faculta ao parlamentar a retirada, mediante requerimento, de proposição de sua autoria.

O Projeto de Lei 1.822/2005, de minha autoria, *dispõe sobre o passe livre para os estudantes da rede pública e particular de ensino no sistema de transporte público coletivo do distrito federal e dá outras providências.*

Após o início da tramitação do referido Projeto de Lei, surpreendemo-nos com a existência de algumas proposições em tramitação, em que vemos algumas de nossas proposições também ali contempladas.

Esclarecemos que este fato, a proposição de um Projeto de Lei com conteúdo, em tese, similar ao de outras proposições, ocorreu por conta de, ao tempo dos estudos necessários à formulação da proposta, não estar em funcionamento o Sistema Legis, instrumento de consulta das proposições legislativas em tramitação nesta casa.

Ora, caso tivéssemos conhecimento acerca da existência de tantas proposições que se debruçam sobre a mesma e tão importante questão, não teríamos

Assessoria do Plenário
13/04/05 15:40
FACULS
Assessoria 16/04/05

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RR 1963
04

proposto um Projeto de Lei, mas sim emendas que pudessem dar a conformação necessária ao Passe Livre Estudantil.

Temos convicção de que esta é uma questão que necessita ser discutida com amplitude e profundidade, que precisa envolver os movimentos populares organizados e representativos dos segmentos interessados. Por isso mesmo trataremos da questão no âmbito da Comissão Especial de Juventude, no sentido de dar urgência à tramitação e aprovação das proposições que se refiram ao Passe Livre Estudantil, propondo as emendas necessárias a tão importante meio de inclusão social e acesso à educação da nossa juventude.

Pelas razões expostas, requeiro a retirada do PL 1.822/2005.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2005.

Deputado CHICO LEITE

